

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **DADOS DA OBRA**

Obra: Instalação de Rede de Distribuição de Água para Comunidade da Linha Fillipini

Local: Linha Fillipini, S/N, Interior.

Área de intervenção: 5.000 m

Área de instalação: 5.000 m

Município: São Lourenço do Oeste/SC

### **DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro. CEP

89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

### **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Responsável Técnico: Alini da Silveira Fracasso

CREA/SC 221696-0

### **OBJETIVO**

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da **Instalação de Rede de Distribuição de Água para Comunidade da Linha Fillipini**, no município de São Lourenço do Oeste. A instalação se dará após o dimensionamento do sistema através de memorial de calculos, com a colocação dos canos a uma profundidade de 80 cm e 50 cm de largura no solo e ligação da água para a distribuição. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas da

ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser fixada no local, placa da obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,40m x 1,20 m, fixada em estrutura de madeira. Os detalhes referentes às cores e modelo, bem como o local de instalação serão fornecidos pelo fiscal da Contratante.

A empresa contratada deverá realizar a locação de containers, se necessário, para utilizar como almoxarifado da obra, sanitários e refeitórios instalados em local adequado. A equipe técnica da prefeitura indicará o melhor local para a instalação. Também é responsabilidade da contratada a desmobilização de todo o canteiro e retirada dos equipamentos.

### **2. CONJUNTO ELETRO MECANICO**

Será instalado um conjunto Motobomba Submersa de Diâmetro 4'' 225,0 metros de profundidade do nível do solo, vide planilha orçamentária. A característica mínima determinada para a motobomba se dá por uma vazão de 1,67m<sup>3</sup>/h e uma altura manométrica (ATMT) de 330 metros. O motor monofásico 3 fios de 440V contará com uma válvula de retenção integrada, a qual fará o recalque d'água desde o poço até o reservatório. Esta motobomba ficará suspensa através de uma flange (tampa do poço) e por uma tubulação galvanizada de 1''. Logo após a saída do poço, unindo a tubulação galvanizada, será instalado uma curva 90°, uma união e um niple galvanizado de 1", uma válvula de retenção horizontal também de 1" e um registro de gaveta aberto de 1", todos com a finalidade de garantir uma maior durabilidade do equipamento e facilitar futuras manutenções. A potência e a capacidade da motobomba estão de acordo com a necessidade de vazão para o consumo, assim como da energia elétrica da região, e seguindo rigorosamente a

recomendação técnica do fabricante do equipamento. O cabo elétrico de alimentação do conjunto motobomba será de PP 3 x 6 mm<sup>2</sup>, com 240 metros de comprimento e estará ligado ao quadro de comando automático.

### **3. INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO**

#### **REDE ADUTORA**

A rede de adução se dá a partir do poço artesiano, e da motobomba colocada no local, até o reservatório. Vide prancha de detalhamento.

- 400 metros de tubos PEAD PE-80, bitola DN 32mm;

A entrada de água no reservatório deverá ser através de tubulação e conexão de PVC, sendo assim, haverá a necessidade de um adaptador/flange soldável bitola 32 mm, um registro de esfera soldável bitola 32 mm.

O fundo da vala onde vai ser assentada a tubulação deverá estar isenta de pedras e outros materiais, evitando assim o aparecimento de esforços localizados na tubulação. O leito deve ser devidamente regularizado, eliminando todas as saliências da escavação. Se o fundo da vala for constituído de rocha, o mesmo deve ser regularizado com material granular fino, isento de corpos estranhos, de forma que a tubulação não se apoie sobre a rocha.

Antes do assentamento, os tubos e peças devem ser limpos e inspecionados com cuidado. Deve ser verificada também a existência de falhas de fabricação, como danos e avarias decorrentes de transportes e manuseio. No assentamento, os tubos devem ser rigorosamente alinhados. O ajustamento das juntas da tubulação com seu respectivo material de vedação devem ser feito com o cuidado necessário para que as juntas sejam estanques. Nos períodos em que se paralisar o assentamento, a extremidade da tubulação deve ser vedada com tampões. Para os tubos de PVC, retirar todo o brilho e limpar a ponta e a bolsa com uma estopa embebida de solução limpadora ou lixa, removendo todas as sujeiras e gorduras.

Qualquer reaterro só poderá ser iniciado após a autorização da fiscalização, a quem cabe antes examinar a rede, a metragem e a instalação das peças especiais. Na operação manual ou mecânica, de compactação do reaterro todo cuidado deve ser tomado para não deslocar a tubulação e seus berços de ancoragem.

### REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição é considerada a partir do reservatório, sendo:

- Linha de distribuição – 4000 metros de tubos PEAD PE - 80, bitola DN 32 mm
- Conexões para o reservatório
- Reservatório 10.000 litros – 1 unidade

### INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

A instalação da rede elétrica deverá atender às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, bem como às exigências da concessionária local de energia elétrica.

O sistema elétrico será dimensionado para atender uma bomba elétrica destinada ao poço artesiano, sendo esta uma bomba de 5 cv, operando em tensão bifásica, garantindo o fornecimento de energia de forma segura e eficiente.

A alimentação elétrica será realizada a partir do ponto de entrega da concessionária de energia, com tensão compatível com as características dos equipamentos instalados. Os condutores elétricos utilizados serão de cobre, com isolamento adequado à tensão de serviço e às condições ambientais da área rural, dimensionados conforme a corrente nominal das bombas e critérios de queda de tensão admissível.

A rede elétrica será implantada de forma subterrânea e aérea para a motobomba, utilizando eletrodutos apropriados, caixas de passagem e acessórios adequados para proteção mecânica e contra intempéries, conforme definidas pela planilha orçamentária.

Após a conclusão da instalação, serão realizados testes de funcionamento e verificação das condições de segurança, assegurando o pleno funcionamento do sistema de irrigação por aspersão, conforme o projeto elétrico aprovado.

A empresa executora deverá manter e entregar a obra em perfeito estado de limpeza. Para áreas destruídas ou danificadas no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação se necessário, é total responsabilidade do contratado. Ao final da obra, todo o entulho e solos excedentes devem ser retirados do local. Também deverão ser removidos todos os materiais e equipamentos, assim como materiais remanescentes e sobras utilizáveis de materiais ferramentas e acessórios.

São Lourenço do Oeste, 29 de MAIO de 2026.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**Alini da Silveira Fracasso**  
Engenheira Agrônoma  
Crea/SC 221696-0  
Matrícula 1002753/1

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Agustinho Assis Menegatti**